

Índice

CALENDÁRIO.....	2
EXPEDIENTE.....	3
APRESENTAÇÃO.....	4
HISTÓRICO.....	5
CORPO DOCENTE.....	7
CURSOS OFERECIDOS.....	8
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO.....	12
PROGRAMA DAS PROVAS.....	22

Calendário

Agendamento do Vestibular		Data da Prova agendada	Resultado do vestibular	Período de matrícula para os candidatos selecionados
Início das inscrições	Fim das inscrições			
01/12/2008	6/12/2008	07/12/2008	08/12/2008	De 09 a 12 de dezembro 2008
08/12/2008	13/12/2008	14/12/2008	15/12/2008	De 16 a 19 de dezembro 2008
15/12/2008	20/12/2008	21/12/2008	22/12/2008	De 23 a 25 de dezembro 2008
22/12/2008	27/12/2008	28/12/2008	29/12/2008	De 30/12 a 02 de janeiro 2009
29/12/2008	3/1/2009	04/01/2009	05/01/2009	De 06 a 09 de janeiro 2009
05/01/2009	10/1/2009	11/01/2009	12/01/2009	De 13 a 16 de janeiro 2009
12/01/2009	17/1/2009	18/01/2009	19/01/2009	De 20 a 23 de janeiro 2009
19/01/2009	24/1/2009	25/01/2009	26/01/2009	De 27 a 30 de janeiro 2009
26/01/2009	31/1/2009	01/02/2009	02/02/2009	De 03 a 06 de fevereiro 2009

Instruções

- (1) Em todas as datas a prova tem início 9:30 e término 12:00.
- (2) As provas serão realizadas no INCISA: Av. Barão Homem de Melo, 4324, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, MG.
- (3) Para a efetivação da matrícula, consultar a relação de documentos necessários e valores correspondentes na página 17 deste manual.
- (4) Todas as inscrições serão feitas pela internet no site www.vestibularincisa.com.br. Os candidatos que não tem acesso a internet, ou que desejarem, poderão fazer a sua inscrição no INCISA.
- (5) Pagar, até o vencimento, o boleto bancário gerado no ato da inscrição *on-line* no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
- (6) O boleto poderá ser pago no próprio INCISA.
- (7) Para efetivar a inscrição e gerar o boleto o candidato deverá fazer o download deste manual do candidato.

ATENÇÃO:

O candidato deverá apresentar-se no local da prova do vestibular com trinta minutos de antecedência, munido somente do boleto bancário de inscrição com comprovante de pagamento, cédula de identidade original, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de celulares, relógios ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.

INCISA - INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Credenciamento MEC: portaria ministerial 3.413 de 06/12/2002.

MANTENEDORA

IMAM - Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagens

PRESIDENTE

Gisele Maletta Marra Noletto

DIRETOR GERAL

Adriano Barbosa

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Manoel José Pimenta Filho

DIRETOR ACADÊMICO

Luiz Augusto Pinto

COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Leonardo José Motta Campos

COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Leonardo José Motta Campos

COMISSÃO DE VESTIBULAR

Luiz Augusto Pinto

Julienne Dias da Silva

Manoel José Pimenta Filho

Leonardo José Motta Campos

Apresentação

Prezado (a) Candidato (a),

O Instituto Superior de Ciências da Saúde é uma instituição que procura a excelência no ensino de Ciências Biológicas, Gestão Ambiental e Saúde Humana. A qualidade acadêmica dos cursos superiores do INCISA é reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Temos um corpo docente altamente qualificado constituído por 80% de Mestres e/ou Doutores. Nossos cursos superiores suplantam o tradicional ensino acadêmico de qualidade, pois são coordenados para preparar os egressos para o mercado de trabalho. Os alunos vivenciam durante toda a vida acadêmica a realidade da atividade profissional no âmbito dos *Programas de Inovações Pedagógicas*. Trata-se de um processo didático-pedagógico de atendimento e apoio ao aluno que permite integrar o que é aprendido em sala de aula e nos laboratórios com a prática profissional, pesquisa e extensão (serviços de apoio à comunidade). São cinco programas denominados de: (i) *Da Faculdade ao Mercado de Trabalho*; (ii) *Mérito Acadêmico*; (iii) *Empresa Júnior*; (iv) *Ciência Viva*; e (v) *Faça Seu Futuro*. Em paralelo a estes programas o INCISA oferece uma assistência especializada ao ex-aluno (Programa Ex-aluno: Nosso Patrimônio).

Os gestores do INCISA tem plena consciência das expectativas dos candidatos em relação ao ensino superior. Sabemos que seu desejo é ter mais que um ensino superior de excelente qualidade técnica-científica. Percebemos que sua maior vontade é poder utilizar plenamente este conhecimento para conquistar um futuro tranquilo e confortável. Por isto, prezado candidato, reafirmamos que o INCISA está preparado para lhe oferecer todo o suporte para sua inserção e crescimento no mercado.

Estamos honrados com a sua inscrição em nosso vestibular. Desejamos sucesso neste momento importante de decisão em sua vida. Esteja seguro de que está fazendo a melhor opção para sua carreira. O INCISA irá lhe oferecer um ensino de excelência para que tenha um próspero futuro acadêmico e profissional. Seja bem vindo e boas provas.

Diretor Acadêmico
Luiz Augusto Pinto

Histórico

O INCISA é uma Instituição de Ensino Superior mantida pelo IMAM – Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagens. Para a sociedade nos apresentamos como **INCISA – Faculdade Para a Vida**, pois está é a nossa missão, valorizar a vida por meio do ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Ciências Biológicas, Gestão Ambiental e Saúde. Oferecemos dois cursos superiores de excelência, Curso Superior de Ciências Biológicas e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. Ambos pertencem ao **Sistema Federal de Educação Superior** e tem a sua qualidade acadêmica reconhecida pelo Ministério da Educação (portarias ministeriais 3.414 de 06/12/2002, 1.428 de 29/04/2005 e 608 de 28 de junho de 2007).

O curso superior de Ciências Biológicas do **INCISA** foi criado no ano de 2002 na modalidade Licenciatura Plena com o objetivo de formar o profissional em Biologia - Licenciado em Ciências Biológicas para exercer suas atividades de professor em escolas de ensino fundamental, médio e superior; e atuar como Biólogo para a prestação de mais de 30 atividades profissionais reconhecidas pelo Ministério do Trabalho. Em 2007 o curso de Ciências Biológicas foi reconhecido pelo MEC que recomendou a oferta da modalidade Bacharelado com objetivo de formar o Biólogo cientista. Atualmente a nossa grade curricular permite concluir a licenciatura plena em 3 anos e o bacharelado em 4 anos.

O curso de Gestão Ambiental foi criado no ano de 2005 para formar Gestores Ambientais com sólido conhecimento técnico-científico para atuar nas áreas de planejamento, saneamento, monitoramento, análise e educação ambiental. O profissional de Gestão Ambiental tem ainda a possibilidade de realizar concursos públicos além de poderem ingressar no campo acadêmico-científico através da realização de pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado.

Desde sua criação os cursos do **INCISA** passam por auto-avaliações que permitem o contínuo aperfeiçoamento na qualidade de ensino. O principal aperfeiçoamento do ensino oferecido pelo **INCISA** foi a aquisição de um novo prédio com melhor infra-estrutura. Atualmente os cursos são ministrados em um prédio moderno de 3000 metros quadrados contendo salas de aulas equipadas com computador multimídia e ar-condicionado, laboratórios de aulas práticas (anatomia, biofísica, bioquímica, biotecnologia, botânica, citologia, ecologia, embriologia, física, histologia, microbiologia, química e zoologia) auditório multimídia, biblioteca com acervo continuamente atualizado e laboratório de informática. O corpo docente é de alto nível técnico-científico constituído de Doutores, Mestres e Especialistas (Pós-graduados).

Outro aspecto de merecido destaque da qualidade acadêmica do **INCISA** são os Programas de Inovações Pedagógicas: (i) *Da Faculdade ao Mercado de Trabalho*; (ii) *Mérito Acadêmico*; (iii) *Empresa Júnior*; (iv) *Ciência Viva*; (v) *Faça Seu Futuro* e (vi) *Ex-aluno: Nosso Patrimônio*. Este conjunto de ações pedagógicas permitem que o processo de ensino-aprendizagem do **INCISA** prepare os egressos para o mercado, sempre preparando-os para atuarem com ética, responsabilidade social e respeito a vida.

INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

INCISA - Instituto Superior de Ciências da Saúde

Av. Barão Homem de Melo, 4324 - Estoril
30450-250 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (0xx31) 3297 7960

MANTENEDORA

IMAM - Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagens

Av. Barão Homem de Melo, 4324 - Estoril
30450-250 - Belo Horizonte - MG
Tel.: (0xx31) 3297 7960
<http://www.incisaimam.com.br>

PRINCIPAIS RECURSOS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS:

Auditório equipado com recursos multimídia e completa infra-estrutura de apoio

Biblioteca e Videoteca

Laboratório de Anatomia Humana

Laboratório de Botânica

Laboratório de Citologia e Histologia

Laboratório de Ecologia

Laboratório de Biofísica/Fisiologia e Embriologia Geral

Laboratório de Informática

Laboratório de Microbiologia e Imunologia

Laboratório de Bioquímica/Química e Farmácia

Laboratório de Zoologia

Laboratório de Biotecnologia

Salas de aula amplas com multimídia (data-show e computador) e ar-condicionado

Convênios com várias empresas para realizações de estágios, aulas de campo e visitas técnicas.

Corpo Docente

O INCISA tem em seu corpo docente 80% de Mestres e Doutores.

PROFESSORES / TITULAÇÃO	
Antônio Augusto Nogueira Matias Mestre	Janine Velloso do Amaral Especialista
Augusto Mendes de Oliveira Especialista	Jean Sidcley A. Teixeira Especialista
Cláudia Nagli Nacif Especialista	Leonardo José Motta Campos Doutor
Cleber Cunha Figueiredo Doutor	Luiz Augusto Pinto Doutor
Cristina Amaral Calixto Mestre	Marcelo Antonioli Fontes Mestre
Cristina Cheib Tonidandel Mestre	Marco Antônio Fernandes P. da Silva Especialista
Cristina de Souza Silva Mestre	Marco Aurélio P. Horta Mestre
Cristina Generosa Senna de Queiroz Doutora	Maria Marta Figueiredo Especialista
Daniela Siqueira Velloso Starling Mestre	Murilo Andrade Resende Mestre
Dayan Diniz de Carvalho Mestre	Paula Zama Mestre
Elizabeth Fonseca dos Reis Doutora	Rachel Magalhães Santeiro Doutora
Érika Cibele Ribeiro Especialista	Radoyka Sobreira Ferreira Mestre
Fábio de Castro Patrício Mestre	Raphael Fraga Vitalino Especialista
Francisco F. R. de Oliveira Mestre	Rosana Horta Tavares Pereira Mestre
Frederico do Valle F. de Castro Mestre	Suzana Viégas Batista Mestre
Gizele Duarte Garcia Mestre	Thobias Cortez Furtado Mestre
Hellen Nébias Barreto Mestre	Wanderlany Amâncio Martins Doutora
Inara de Pinho P. Nascimento Especialista	Wanderlene Ferreira Nacif Doutora
Jaciara de Cássia S. Christiano Mestre	Weber Coutinho Doutor

Cursos Oferecidos

Processo Seletivo 1^o/2009

Ciências Biológicas – Licenciatura Plena

Duração	Carga Horária	Turno e horário
6 semestres (3 anos)	2.800 horas	Manhã – Seg a Sex de 8:00 as 12:10

As 2.800 h de cursos são divididas como se segue: (1) 2.200 horas de aulas presenciais, (2) 400 horas de estágio obrigatório e (3) 200 horas de atividades acadêmico-científico-cultural. A duração mínima para integralização do curso é de 6 semestres e o período máximo de integralização do curso é de 10 semestres.

Objetivos - A formação de um profissional em Ciências Biológicas na modalidade licenciatura plena traz, em sua base conceitual a necessidade de uma sólida formação no campo humanístico, didático-pedagógico e ético, com amplo conhecimento crítico da realidade e do momento histórico em que a sociedade vive. Um biólogo-professor, sintonizado com as transformações científicas e sociais, além de ser competente para aprender e educar.

Competências e Habilidades - O exercício das funções que podem ser desempenhadas pelos Biólogos encontra amparo da legislação federal (Lei 6.684/79 e Decreto no 80.005/80).

O Biólogo, como profissional liberal, pode atuar no ensino, na pesquisa e na prestação de serviços, nas diferentes áreas da Biologia (Biologia Celular, Bioestatística, Biofísica, Bioquímica, Biotecnologia, Botânica, Embriologia, Ecologia, Evolução, Farmacologia, Fisiologia, Genética, Imunologia, Microbiologia, Morfologia, Paleontologia, Parasitologia, Zoologia):

- No ensino, o Biólogo pode atuar como professor de Ciências ou Biologia, incluindo-se as especialidades da área Biológica, no Magistério Superior;
- Na prestação de serviços, o Biólogo pode atuar na orientação, assessoramento e prestação de consultoria a empresas, fundações, autarquias, sociedades e associações de classe no âmbito de sua especialidade;
- Na realização de exames, perícias, na emissão e assinatura de laudos e pareceres, de acordo com o currículo efetivamente realizado;
- Na elaboração e execução de projetos de pesquisa que envolva as diversas áreas da Biologia em Instituições públicas ou privadas;
- No uso e preservação dos recursos naturais, como: direção de parques, reservas biológicas, jardins botânicos, zoológicos, museus de história natural, dentre outros.

Seu campo de atuação abrange: institutos de pesquisa, órgãos governamentais, empresas públicas e privadas (hospitais, laboratórios, mineradoras, etc.), instituições públicas e privadas e instituições de ensino.

Cursos Oferecidos

Processo Seletivo 1º/2009

Ciências Biológicas – Bacharelado

Duração	Carga Horária	Turno e horário
8 semestres (4 anos)	3.240 horas	Manhã – Seg a Sex de 8:00 as 12:10

As 3.240 h de cursos são divididas como se segue: (1) 2.640 horas de aulas presenciais, (2) 400 horas de estágio obrigatório e (3) 200 horas de atividades acadêmico-científico-cultural. A duração mínima para integralização do curso é de 8 semestres e o período máximo de integralização do curso é de 12 semestres.

Objetivos - A formação de um profissional em Ciências Biológicas na modalidade bacharelado traz, em sua base conceitual a necessidade de uma sólida formação no campo humanístico, científico e ético, com amplo conhecimento crítico da realidade e do momento histórico em que a sociedade vive. Um biólogo-pesquisador, sintonizado com as transformações científicas e sociais, além de ser competente para o desenvolvimento científico da humanidade.

Competências e Habilidades - O exercício das funções que podem ser desempenhadas pelos Biólogos encontra amparo da legislação federal (Lei 6.684/79 e Decreto no 80.005/80).

O Biólogo, como profissional liberal, pode atuar no ensino, na pesquisa e na prestação de serviços, nas diferentes áreas da Biologia (Biologia Celular, Bioestatística, Biofísica, Bioquímica, Biotecnologia, Botânica, Embriologia, Ecologia, Evolução, Farmacologia, Fisiologia, Genética, Imunologia, Microbiologia, Morfologia, Paleontologia, Parasitologia, Zoologia):

- No ensino, o Biólogo pode atuar como professor de Ciências ou Biologia, incluindo-se as especialidades da área Biológica, no Magistério Superior;
- Na prestação de serviços, o Biólogo pode atuar na orientação, assessoramento e prestação de consultoria a empresas, fundações, autarquias, sociedades e associações de classe no âmbito de sua especialidade;
- Na realização de exames, perícias, na emissão e assinatura de laudos e pareceres, de acordo com o currículo efetivamente realizado;
- Na elaboração e execução de projetos de pesquisa que envolva as diversas áreas da Biologia em Instituições públicas ou privadas;

· No uso e preservação dos recursos naturais, como: direção de parques, reservas biológicas, jardins botânicos, zoológicos, museus de história natural, dentre outros.

Seu campo de atuação abrange: institutos de pesquisa, órgãos governamentais, empresas públicas e privadas (hospitais, laboratórios, mineradoras, etc.), instituições públicas e privadas e instituições de ensino.

Cursos Oferecidos

Processo Seletivo 1^o/2009

Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Duração	Carga Horária	Turno e horário
4 semestres (2 anos)	1.600 horas	Noite – Seg a Sex de 19:00 as 22:40

A duração mínima para integralização do curso é de 4 semestres (2 anos) e o período máximo de integralização do curso é de 8 semestres e carga horária de 1.800 horas.

Objetivos – Formar profissionais capazes de atuar na elaboração, gestão e implementação de programas e políticas de preservação, manejo e recuperação de recursos ambientais.

Competências e Habilidades - O exercício das funções que podem ser desempenhadas pelos Tecnólogos de Nível Superior encontra amparo da legislação federal (LDB de 1996, Parecer CP 95/98 da Constituição Federal, Decretos 2306 de 19/08/97 e 2406 de 27/11/1997).

O Tecnólogo em Gestão Ambiental pode atuar em projetos de educação ambiental, planejar e propor abordagens práticas para conservação da biodiversidade, propor e analisar estratégias que visam à recuperação e o uso racional dos recursos naturais, diagnosticar e propor alternativas para minimizar os efeitos da poluição ambiental, realizar análise crítica quanto à seleção de tecnologias aplicadas ao diagnóstico e gestão de recursos naturais.

Ao término do curso os profissionais terão como mercado de trabalho:

- Órgãos gestores de recursos hídricos (ANA, IGAM, FEAM, IEF, etc.);
- Empresas usuárias de águas tais como: mineradoras, indústrias, saneamento, energia elétrica, turismo, navegação, etc;
- Empresas prestadoras de serviços de consultoria e certificação ambiental;

- Agências de fomento e instituições financeiras;
- Organizações não-governamentais;
- Órgão dos poderes executivo, legislativo e judiciário nas esferas federal, estadual, e municipal;
- Ministério Público.
- Órgãos da administração pública.

EDITAL DO 2º PROCESSO SELETIVO 1º/2009

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – INCISA – ATO EDITAL 005/2008
– 2º PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE 2009.

O Diretor Acadêmico do INCISA, Instituto Superior de Ciências da Saúde, Luiz Augusto Pinto, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, no período de 01/12/2008 a 31/01/2009, estarão abertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo - 1º Semestre 2009 dos respectivos cursos: (i) Curso Superior de Ciências Biológicas - modalidade Licenciatura Plena e Bacharelado (Portaria Ministerial nº 3.867, de 26/12/2002) para o preenchimento de 50 vagas no turno da manhã (de segunda a sexta das 8:00h às 12:10h); (ii) Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (Portaria Ministerial nº 1.428, de 29/04/2005) para o preenchimento de 50 vagas no turno da noite (de segunda a sexta das 19:00h às 22:40h), nos termos deste Edital. As inscrições do processo seletivo serão feitas mediante: (i) acesso ao site www.vestibularincisa.com.br; (ii) preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada *on-line* no site; (iii) preenchimento do questionário sócio-cultural disponibilizado *on-line* no site; (iv) *download* do manual do candidato e sua respectiva leitura completa; (v) gerar o boleto bancário disponível *on-line*; e (vi) pagamento do boleto bancário, até o vencimento, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). A seleção dos candidatos consta de teste de aptidão que consiste em uma avaliação de Língua Portuguesa (Redação), prova de Química e prova de Biologia a ser realizada no dia 25 de novembro de 2008 das 9:30 às 12:00 horas nas dependências da instituição (Av. Barão Homem de Melo, 4324, primeiro andar). A divulgação dos candidatos aprovados, bem como o período de matrícula, seguirá o estabelecido no calendário divulgado na página 2 do manual do candidato. As matrículas para os candidatos aprovados deverão ser realizadas na secretaria acadêmica do INCISA. Para a matrícula, deverá ser entregue o Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) e os demais documentos especificados na página 17 do Manual do Candidato (disponível *on-line* no site www.vestibularincisa.com.br). Após a chamada de todos os candidatos aprovados, vagas remanescentes poderão ser preenchidas através de matrícula para os portadores de diploma do ensino superior, segundo critérios estabelecidos no Regimento do INCISA. A Instituição poderá modificar o que dispõe o edital, visando ao êxito do Processo Seletivo. Neste caso, haverá divulgação das modificações que deverão estar de acordo com a legislação vigente. Caso o número de matriculados seja inferior ao de vagas existentes, o INCISA poderá reabrir as inscrições e promover novas seleções nas dependências da instituição utilizando-se das mesmas ferramentas de seleção. O INCISA, no gozo de seus direitos constitucionais, poderá não ofertar cursos cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 30 (trinta). À Instituição é reservado o direito de alterar o horário de início das provas, bem como a data de sua realização. Não caberá recurso de qualquer natureza no tocante ao resultado do Processo Seletivo 1º Semestre 2009. O valor total semestral no 1º semestre de 2009, dividido em 6 (seis) parcelas, sendo que a primeira parcela corresponde a

matrícula, para o curso de Ciências Biológicas, será de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) e para o tecnólogo em Gestão Ambiental, R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). Será concedido um desconto na parcela para o pagamento no vencimento, ou seja, primeiro dia do mês. Com o desconto os valores das parcelas serão de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para Ciências Biológicas e R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para Gestão Ambiental. Para os pagamentos de parcelas realizados após o primeiro dia do mês não será concedido o desconto. Neste caso serão cobrados os valores de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para Ciências Biológicas e R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para Gestão Ambiental. Esses valores poderão sofrer reajustes em razão da Lei 9.870 de 23 de novembro de 1999, e da Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, ou em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial. De acordo com a Legislação em vigor, a relação do corpo docente com a respectiva titulação e a discriminação dos recursos materiais, além da íntegra deste Edital, encontram-se à disposição dos candidatos na Secretaria do INCISA. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular. As inscrições do processo seletivo serão realizadas somente pela internet no site www.vestibularincisa.com.br. Poderão realizar a sua inscrição para o processo seletivo no INCISA os candidatos que não tem acesso a internet ou que assim desejarem. A matrícula dos aprovados serão realizadas na secretaria acadêmica do INCISA à Av. Barão Homem de Melo, 4324, primeiro andar, Estoril, Belo Horizonte, MG - tel. 3297-7960, das 9:30-13:00h, 14:00-20:00, de segunda à sexta-feira, e de 08:00 às 13:00h aos sábados.
Belo Horizonte, 28 de outubro de 2008, Luiz Augusto Pinto - Diretor Acadêmico do INCISA.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições para o Processo Seletivo - 1^o Semestre 2009 do Instituto Superior de Ciências da Saúde - INCISA, Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC em 2002 e mantida pelo IMAM, Instituto Mineiro de Acupuntura e Massagens, estarão abertas, nos termos do EDITAL do processo seletivo, no período de 01 a 28 de novembro de 2008 pela internet, no site www.vestibularincisa.com.br.

1.2 - A inscrição do candidato será feita mediante o atendimento das seguintes formalidades:

- a) acesso ao site www.vestibularincisa.com.br;
- b) preenchimento do formulário de inscrição on-line;
- c) preenchimento de questionário sociocultural;
- d) *download* do manual do candidato e sua respectiva leitura;
- e) gerar o boleto bancário
- f) pagamento do boleto bancário, até a data de vencimento, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

1.3 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

1.4 - O candidato portador de deficiência ou que necessitar de atendimento especial deverá comunicar, por escrito, à Comissão do Processo Seletivo, apresentando laudo médico comprobatório de que está impossibilitado de realizar as provas em condições normais, até o dia 28 de novembro de 2008.

1.5 - É obrigatória a apresentação do original do documento de identidade e do boleto bancário com comprovante de pagamento, no dia da realização da prova.

1.6 - O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição on-line, bem como a conferência dos dados constantes no boleto bancário.

1.7 - O candidato que fizer as provas como treino, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no subitem 5.4.1 deste edital.

1.8 - A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula, de acordo com o Parecer nº. CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação e com a Portaria Ministerial nº 391, publicada no DOU de 07-02-2002.

1.9 - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste EDITAL.

1.10 - É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.11 - O candidato terá direito a uma única inscrição.

1.12 - O candidato somente poderá fazer as provas no local determinado no ato da inscrição.

2 - DAS PROVAS

2.1 – A seleção dos candidatos consta de apenas uma única etapa através de uma prova de aptidão específica que abrange avaliação da Língua Portuguesa (Redação), Prova de Química, Prova de Biologia, e análise de histórico escolar ou nota do ENEM para aqueles alunos que o fizeram em 2007.

2.1.1. A nota da prova é eliminatória e a análise do histórico escolar e/ou nota do ENEM é classificatória.

2.2 – Sobre as provas: a prova de Língua Portuguesa consistirá de uma redação que valerá 50 (cinquenta) pontos. As provas de Química e Biologia valerão 50 pontos.

2.3 – A análise do histórico escolar corresponderá às médias das notas das disciplinas química e biologia e valerá 60 (sessenta) pontos.

2.4 – As provas serão realizadas nas dependências do INCISA e/ou em outros locais, que serão informados ao candidato no comprovante de inscrição.

2.5 - Em nenhuma hipótese, haverá 2ª chamada para faltosos, nem correção ou revisão de qualquer prova, e nem caberá recurso contra a classificação final.

2.6 - Não serão concedidas, em hipótese alguma, vistas às Folhas de Respostas.

2.7 - O candidato que não comparecer às provas estará automaticamente desclassificado.

2.8 - A realização das provas fora da data, dos locais selecionados e dos horários previstos no item 2.11 só poderá ocorrer:

a) em casos de enfermidade, devidamente comprovada, que impossibilite o comparecimento do candidato ao local indicado;

b) por motivo de força maior ou fato relevante que obrigue a Instituição a retardar o início das provas pelo tempo que se fizer necessário.

2.9 - Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

a) deixar de comparecer às provas e/ou chegar após as 9:30 horas;

b) usar de meios fraudulentos ou de comportamento inadequado na inscrição ou ao fazer as provas;

c) obtiver resultado nulo (zero) em qualquer das provas relacionadas no item 2.2;

2.10 - Data, horário e local da realização da prova:

Data	Horário
30 /11 /2008	9:30 às 12:00 horas
Local das Provas: INCISA: Av. Barão Homem de Melo, 4324, primeiro andar, Bairro Estoril - Belo Horizonte/MG.	

2.11 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com a antecedência mínima de trinta minutos em relação ao horário constante no item 2.10.

2.12 - O candidato não poderá retirar-se da sala de provas antes de transcorridos pelo menos 1 (uma) hora contada a partir do início da prova.

2.13 - A prova terá a duração de 2:30 h (duas horas e trinta minutos). Ficarão em cada sala, até o final da prova, os 2 (dois) últimos candidatos, que só poderão sair até que todos os dois tenham terminado.

2.14 - Na prova de Língua Portuguesa, o candidato desenvolverá tema proposto pela Comissão do Vestibular, em forma dissertativa ou narrativa (mínimo: 20 linhas e máximo: 30 linhas), conforme exigência contida na prova. A Folha de Resposta da prova de Língua Portuguesa, não deverá conter assinatura, rubrica ou qualquer sinal que identifique o candidato.

2.15 - Durante a realização da prova, somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

2.16 - Cumprindo o que determina a Portaria Ministerial nº 391, § 2º, de 7-2-2002, o INCISA- Instituto Superior de Ciência da Saúde, estabeleceu 30% (trinta por cento) como nota mínima, sendo eliminado o candidato que não atingir esta nota.

2.17 - Na correção da prova de Língua Portuguesa, que será feita com critérios bem definidos e pautados pela objetividade, levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação.

3 - DOS CURSOS, DAS VAGAS E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Curso: Ciências Biológicas - Modalidade: Licenciatura e Bacharelado

Tempo de Integralização: 3 anos para Licenciatura e 4 anos para Bacharelado

Ciências Biológicas – Modalidade Licenciatura e Bacharelado	Turno de Funcionamento do Curso
50 vagas	Manhã

Curso: Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Tempo de Integralização: 2 anos

Tecnologia em Gestão Ambiental	Turno de Funcionamento do Curso
50 vagas	Noite

3.1 – As aulas serão iniciadas em 02 de fevereiro de 2009 nas dependências do INCISA - unidade de ensino situada à Av. Barão Homem de Melo, 4324, 1º andar, Bairro Estoril, onde serão ministradas as aulas teóricas e práticas.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 - O desempate de candidato far-se-á pelo maior número de pontos obtidos, de acordo com a seqüência abaixo:

I – Língua Portuguesa.

II – Nota de química para candidatos do Tecnologia em Gestão Ambiental e nota de Biologia para candidatos de Ciências Biológicas.

III – Nota de Biologia para candidatos do Tecnologia em Gestão Ambiental e nota de Química para candidatos de Ciências Biológicas.

IV – Análise de Histórico Escolar.

V - Nota do ENEM.

5 - DA MATRÍCULA

5.1 - Local: A matrícula será feita na Secretaria do INCISA, à Av. Barão Homem de Melo, 4324, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais.

5.2 - Calendário para a matrícula:

5.2.1 - Primeira chamada (para os candidatos classificados no limite das vagas): 02/12/2008 a 12/12/2008, no horário das 9:30-13:00h, 14:00-20:00, de segunda à sexta-feira, e de 08:00 às 13:00h aos sábados;

5.2.2 - O candidato excedente (não classificado no limite das vagas do curso pretendido) só será convocado em caso de desistência do candidato classificado.

5.2.3 - As datas fixadas para matrícula serão improrrogáveis.

5.3 - A não-efetivação da matrícula dos candidatos classificados nas datas e horários fixados no item 5.2.1 acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subseqüentes, na ordem de classificação geral.

5.3.1 - A não-efetivação da matrícula do convocado em primeira ou outra chamada, na data e horário para ele indicada na convocação, acarretará a perda do direito à vaga, e será convocado para ocupá-la o próximo candidato imediatamente subseqüente na lista geral de classificados ainda não chamados.

5.3.2 – O início das aulas é previsto para o dia 02 de fevereiro de 2009, nas dependências do INCISA, situada à Av. Barão Homem de Melo, 4324, 1º andar Estoril.

5.3.3 - No ato da matrícula, os aprovados efetuarão o pagamento da 1º parcela no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para o curso de Ciências Biológicas e R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para o curso de

Tecnologia em Gestão Ambiental e entregarão os documentos necessários para efetivação da matrícula na Secretaria do INCISA conforme item 5.4.

5.4 - Documentos necessários para a matrícula, os quais deverão ser apresentados na Secretaria do INCISA:

5.4.1 - Cópia e original de um dos seguintes documentos:

a) 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

b) 1 (uma) fotocópia do CIC (Cartão de Identificação do Contribuinte)

c) 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Quitação com Justiça Eleitoral;

d) 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

e) 1 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade;

f) 1 (uma) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (curso técnico), devendo apresentar o original;

g) 1 (uma) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o original;

h) 1 (uma) foto 3x4;

i) Comprovante de pagamento da matrícula.

Importante: todas as fotocópias deverão estar legíveis.

5.4.2 - O candidato classificado não garante sua matrícula através do simples pagamento da taxa correspondente, devendo, para efetivá-la, cumprir as demais formalidades exigidas pela Instituição.

5.5 - Dispensa e trancamento de matrícula:

5.5.1 - Não poderá haver, em nenhuma hipótese, trancamento de matrícula ou matrícula parcial - ou seja, o aluno ser dispensado de algumas disciplinas - no primeiro período, quando é proveniente do Processo Seletivo.

5.6 - Se o candidato já devidamente matriculado vier a cancelar a matrícula, o valor pago lhe será devolvido, no prazo de 15 (quinze) dias do pagamento. Para isso, a solicitação deverá ser feita mediante requerimento com exposição de motivos, até no máximo 5 dias letivos após o início das aulas.

5.7 - A matrícula realizada mediante meios fraudulentos será cancelada a qualquer tempo e sem direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor. Nesse caso, a vaga será preenchida por outro candidato, observando-se o previsto no subitem 5.3.1 deste edital.

5.8 - No caso de existência de vagas, depois de chamados todos os candidatos aprovados, poderão ser preenchidas através de MSV (Matrícula Sem Vestibular) para os portadores de diploma do ensino superior ou para os que estejam cursando outro curso superior, segundo critérios estabelecidos no Regimento do INCISA.

Observações:

a) A certidão de equivalência dos estudos de ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação, em data anterior à inscrição do interessado ao Processo Seletivo.

b) O candidato deverá apresentar toda a documentação correta no ato da matrícula. O não cumprimento dessa exigência implicará nulidade absoluta da classificação e vedação da matrícula. Aconselhamos aos candidatos que providenciem a sua documentação no momento em que efetuarem sua inscrição no Processo Seletivo, antes da realização dos exames e da divulgação dos resultados. Lembramos aos candidatos que a maioria das secretarias das escolas de ensino médio estão fechadas no período de férias escolares, razão pela qual o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar, absolutamente imprescindíveis à matrícula, deverão ser solicitados com antecedência.

c) Para os candidatos classificados que concluíram o Ensino Médio em outro país, exigir-se-á, para matrícula, a equivalência declarada pelo Conselho Estadual de Educação competente, aceitando-se protocolo.

d) Os portadores de diploma de nível superior, devidamente registrado, ficarão isentos da apresentação do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio, que serão substituídos por duas cópias autenticadas do respectivo Diploma (apresentar o original) e Histórico Escolar original do Curso Superior concluído, com o vestibular discriminado.

e) A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula, de acordo com o parecer nº CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro do Estado da Educação, publicado no DOU de 29/07/99, e com a Portaria Ministerial nº 391, publicada no DOU de 07-02-2002.

f) Em se tratando de Curso Técnico, anexar ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio, declaração da escola de origem, contendo dados sobre a obrigatoriedade ou não de estágio no curso e sua conclusão, ou conforme parecer CEGRAU - CFE - nº 895/94, apresentar declaração da escola que comprove ter o aluno cumprido o núcleo comum do ensino médio, as três primeiras séries e as 2.200 horas de trabalho escolar efetivo.

g) A matrícula poderá ser feita pelo candidato maior de 18 anos ou, quando menor de 18 anos, por seu responsável ou por seu representante legal, que deverá estar munido de procuração (instrumento particular).

h) No ato da matrícula, deverá ser firmado, pelo responsável ou pelo aluno maior de 18 anos, o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, conforme legislação vigente.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - É obrigatório o comparecimento do candidato na prova no horário e local estabelecidos.

6.2 - Durante as provas, não poderão ser utilizados telefone celular, máquina de calcular, dicionário ou qualquer outro material de consulta.

6.3 - O resultado do Processo Seletivo do Instituto Superior de Ciências da Saúde - INCISA, aqui regulamentado, será válido apenas para o 2º Semestre de 2008.

6.4 - O resultado, com os nomes dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, será divulgado em uma palestra institucional, no dia 15 de julho de 2008, a partir das 18:00 horas.

6.6 - Cabem à Comissão do Vestibular, devidamente constituída e nomeada pelo Diretor, amplos poderes para orientação, montagem das provas, esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

6.7 - A Instituição poderá modificar o que dispõe o Edital, visando ao êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e deverão estar de acordo com a legislação vigente.

6.8 - A Instituição poderá prorrogar o período de inscrições após a data de seu encerramento, caso o número de candidatos não seja superior ao de vagas existentes para o curso.

6.9 - A Faculdade não oferecerá cursos cujo número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados seja inferior a 30 (trinta).

6.10 - Não haverá funcionamento de guarda-volumes durante a realização das provas, e a Instituição não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

6.11 - À Instituição é reservado o direito de alterar o horário de início das provas, bem como a data de sua realização.

6.12 - Não caberá recurso de qualquer natureza no tocante ao resultado do Processo Seletivo 2º / 2008.

6.13 - O currículo do curso de Ciências Biológicas oferecido pelo INCISA está estruturado a partir das diretrizes curriculares da área, e obteve **conceito 3** na avaliação realizada pelo MEC/SESU. Entretanto, poderá vir a ser modificado no aspecto de habilitação, conteúdo, atividades, carga horária e duração, por força de determinação dos órgãos superiores da Educação Nacional.

6.14 - O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental oferecido pelo INCISA está estruturado a partir das diretrizes curriculares da área, e obteve **conceito B** na avaliação realizada pelo MEC/CETEC. Entretanto, poderá vir a ser modificado no aspecto de habilitação, conteúdo, atividades, carga horária e duração, por força de determinação dos órgãos superiores da Educação Nacional.

6.15 - O INCISA participa do Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior – **FIES** e do **PROUNI**.

6.16 - O valor total semestral das mensalidades escolares para o curso de Ciências Biológicas no 1º/2009, será de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo o valor das mensalidades escolares dividido em 6 parcelas de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

1ª Parcela no ato da matrícula, em dezembro de 2008, no valor de R\$ 580,00

2ª Parcela em 01 de fevereiro de 2009, no valor de R\$ 580,00

3ª Parcela em 01 de março de 2009, no valor de R\$ 580,00

4ª Parcela em 01 de abril de 2009, no valor de R\$ 580,00

5ª Parcela em 01 de maio de 2009, no valor de R\$ 580,00

6ª Parcela em 01 de junho de 2009, no valor de R\$ 580,00

OBS: as parcelas poderão ser pagas sem juros ou multa até o quinto dia útil do mês de seu vencimento. Será concedido um desconto nos valores das parcelas pagas no vencimento. **Com o desconto o valor cobrado será de R\$ 550,00.** Pagamentos após o vencimento, ou seja, 1º dia do mês, não terão direito ao desconto.

6.17 - O valor total semestral das mensalidades escolares para o curso de Tecnologia em Gestão Ambiental no 1º/2009, será de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), sendo o valor das mensalidades escolares dividido em 6 parcelas de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

1ª Parcela no ato da matrícula, em dezembro de 2008, no valor de R\$ 510,00

2ª Parcela em 01 de fevereiro de 2009, no valor de R\$ 510,00

3ª Parcela em 01 de março de 2009, no valor de R\$ 510,00

4ª Parcela em 01 de abril de 2009, no valor de R\$ 510,00

5ª Parcela em 01 de maio de 2009, no valor de R\$ 510,00

6ª Parcela em 01 de junho de 2009, no valor de R\$ 510,00

OBS: as parcelas poderão ser pagas sem juros ou multa até o quinto dia útil do mês de seu vencimento. Será concedido um desconto nos valores das parcelas pagas no vencimento. **Com o desconto o valor cobrado será de R\$ 420,00.** Pagamentos após o vencimento, ou seja, 1º dia do mês, não terão direito ao desconto.

6.18 - Esses valores poderão sofrer reajustes em razão da Lei 9.870 de 23 de novembro de 1999, e da Medida Provisória nº 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, ou em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial.

6.19 - Quaisquer informações relativas ao Processo Seletivo 1º Semestre 2009 poderão ser obtidas pelo telefone 31-3297-7960, no horário das 9 às 20 horas, de segunda à sexta-feira, e aos sábados de 9 as 13 horas.

6.20 - De acordo com a Legislação em vigor a relação do corpo docente com a respectiva titulação e a discriminação dos recursos materiais, além da íntegra deste EDITAL, encontram-se à disposição dos candidatos na Secretaria do INCISA.

6.21 - Os casos omissos e as situações não previstas neste EDITAL serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2008.

Prof. Dr. Luiz Augusto Pinto

Diretor Acadêmico do Instituto Superior de Ciências da Saúde

Programa das provas

LÍNGUA PORTUGUESA

O candidato deverá elaborar texto dissertativo ou narrativo (conforme exigência da Banca), sobre tema proposto pela Comissão Permanente de Vestibular, (mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas) conforme exigências contidas na prova.

Espera-se que o candidato, considerando as condições de produção de texto estabelecidas pelas instruções da tarefa (o quê, para quem, por quê?), seja capaz de redigir os diferentes tipos de textos que circulam na sociedade. De acordo com as possibilidades do gênero indicado, o aluno deve utilizar a variante lingüística adequada à situação configurada pela proposta, revelando habilidade no trato com a língua e na utilização dos recursos de que ela dispõe para que se atinja o efeito desejado.

Com relação à correção da prova de Língua Portuguesa, que será feita com critérios bem definidos e pautada pela objetividade, levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação.

BIOLOGIA

- 1 - O mundo vivo: organização e equilíbrio biológico.
- 2 - Bioquímica celular e origem da vida:
 - a) componentes químicos da célula, os ácidos nucléicos e a síntese de proteínas;
 - b) a origem da vida.
- 3 - Citologia:
 - a) a estrutura da célula; células procariotas e eucariotas, divisão celular; mitose e meiose
 - b) fotossíntese e respiração celular.
- 4 - Histologia:
 - a) histologia e organologia animal e vegetal;
- 5 - Reinos do mundo vivo:
 - a) sistema de classificação dos seres vivos;
 - b) vírus, Reino Monera, Reino Protista, Reino Fungi
 - c) Reino Plantae: algas pluricelulares, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas;
 - d) Reino Animalia: poríferos, celenterados, platelmintos e asquelmintos, anelídeos, artrópodes, moluscos e equinodermos, cordados.
- 6 - Fisiologia vegetal: o equilíbrio hídrico; hormônios vegetais, fotossíntese, respiração e transpiração.

7 - Fisiologia animal:

a) digestão, respiração, circulação, excreção, locomoção, coordenação funcional: sistema nervoso e hormônios;

8 - Reprodução e desenvolvimento:

a) tipos básicos de reprodução e fecundação; a reprodução humana; gametogênese; meiose; embriologia; etapas do desenvolvimento embrionário humano até gástrula e anexos embrionários;

b) Métodos contraceptivos, DST e AIDS.

9 - Hereditariedade

a) Material genético; composição, estrutura e duplicação do DNA; código genético e mutação; funcionamento dos genes; noções de transcrição, tradução (síntese protéica) e regulação;

b) Leis de Mendel;

e) Padrões de herança: autossômica, ligada ao sexo (dominante e recessiva);

f) Grupos sanguíneos;

g) Noções básicas de genética de populações;

h) Aplicação dos conhecimentos atuais de genética na tecnologia do DNA recombinante.

10 - Ecologia:

a) conceitos básicos - componentes de um ecossistema;

b) cadeias alimentares: o fluxo de energia e de matéria no ecossistema;

c) ciclos biogeoquímicos;

d) as populações naturais; relações e sucessões ecológicas; a biosfera e suas divisões; desequilíbrios ambientais.

11 - Higiene e Saneamento:

a) Principais endemias no Brasil e seu controle; doenças de carência nutricional; noções elementares de imunidade.

QUÍMICA

1 - Os materiais e suas propriedades:

a) sistemas homogêneos e heterogêneos; estados físicos dos materiais e suas mudanças de estado; variações de energia e dos estados de agregação das partículas;

b) propriedades dos materiais: cor, aspecto, cheiro e sabor; temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade;

c) misturas homogêneas e heterogêneas; processos de separação;

d) substâncias puras e critérios de pureza; substâncias simples e compostas.

2 - Estrutura atômica da matéria:

a) modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; evidências para a sua adoção e rejeição, descrição e aplicações;

b) espectros atômicos de emissão e absorção;

c) massas e cargas elétricas de prótons, elétrons e nêutrons; número atômico, número de massa e massa atômica; conceitos, cálculos e aplicações;

3 - Periodicidade química:

a) critério básico da classificação periódica moderna; elétrons de valência, grupos e períodos; símbolos;

b) periodicidade das propriedades macroscópicas; ponto de fusão e ebulição, caráter metálico, natureza ácido-básica de óxidos e hidretos;

c) periodicidade das propriedades atômicas: valência, raio atômico e iônico, energia de ionização e eletroafinidade.

4 - Ligações químicas:

a) modelos de ligações interatômicas e intermoleculares; substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas;

b) eletronegatividade: conceito, periodicidade e polaridade de ligações;

c) energia em fenômenos de formação e rompimento de ligações;

5 - Gases:

a) princípio de Avogadro;

b) leis dos gases: relação entre pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria; equação geral dos gases ideais; cálculos;

6 - Funções inorgânicas:

a) notação e nomenclatura dos compostos do dia-a-dia pertencentes às funções hidreto, óxido, hidróxido, ácido e sal;

b) reações ácido-básicas de hidretos iônicos, ácidos, hidróxidos, óxidos ácidos, óxidos básicos e óxidos anfóteros.

7 - Reações químicas e estequiometria:

a) fenômenos químicos; conceitos e evidências;

b) equações químicas; balanceamento pelo processo de tentativas e uso na representação de reações químicas comuns;

c) quantidade de matéria e massa molar; conceito e cálculos;

d) cálculos estequiométricos.

8 - Soluções líquidas:

a) solubilidade; conceito e aplicação;

b) interações soluto-solvente no processo de dissolução;

c) eletrólitos e soluções eletrolíticas;

d) concentração das soluções: em g/L, em mol/L, ppm e percentuais; cálculos;

9 - Termoquímica:

a) reações endotérmicas e exotérmicas: conceito, representação e aplicações;

b) combustão de carvão, álcool e hidrocarbonetos: aspectos químicos e sua relação com o dia-a-dia.

10 - Cinética e equilíbrio químico:

a) rapidez de uma reação química e a influência da natureza dos reagentes, concentração, temperatura, catalisadores e superfície de contato na rapidez de uma reação;

b) equilíbrio dinâmico em sistemas químicos;

c) princípio de Le Chatelier e aplicações;

11 - Ácidos e bases:

- a) propriedades gerais dos ácidos e bases; ácidos e bases fortes e fracos; aspectos qualitativos;
- b) definição de Arrhenius para ácidos, bases e neutralizações;
- c) definição de Brønsted-Lowry para ácidos e bases e neutralizações;
- d) definição de Lewis para ácidos e bases e neutralizações;
- e) indicadores ácidos-base (tornassol e fenolftaleína);
- f) produto iônico da água; pH; conceito escala e usos;
- g) solução tampão; aspectos qualitativos.

12 - Eletroquímica:

- a) conceito e aplicação: oxidação, redução, oxidante e redutor;
- b) células eletroquímicas (pilhas); componentes, funcionamento, cálculos de força eletromotriz;
- c) eletrólise: conceito, aplicações e cálculos;
- d) interações dos metais com a água, com ácidos e com íons metálicos; corrosão metálica no dia-a-dia.

13 - Compostos orgânicos:

- a) substâncias orgânicas: conceito, fontes naturais e usos mais comuns; fórmula empírica e molecular; fórmula estrutural de linhas e condensada;
- b) funções orgânicas (identificação por grupos funcionais): hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, haletos orgânicos, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas, fenóis e sais de ácidos carboxílicos; nomenclatura das substâncias mais comuns;